



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 041/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2940 Páginas 133 Ano: XII

Data: 16/01/2024

108 do Código Civil, sendo que o teor dos mesmos deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 90. Com base no estipulado pelo artigo 176 da Lei nº 14.133/2021, esta Municipalidade possuindo menos de 20.000 (vinte mil) habitantes poderá usufruir do prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei nº 14.133/2021;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotar o PNCP, esta Municipalidade poderá adotar as medidas já elencadas neste Decreto em seção específica sobre o tema.

Art. 91º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município, com autorização expressa e formal do Chefe do Executivo, poderão editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 92º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Paço Municipal de Guaqueçaba, 15 de janeiro de 2023.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

JEISIMAR CAMARGO SILVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

KAIO MURILLO NEVES JAQUES PEREIRA

Procurador Geral

Publicado por:

Jeisimar de Camargo Silveira

Código Identificador:A77BAF0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVOS DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ELIANE BORTOLUCI DE SANTANA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.327.858-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.918.559-19, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E3EB37B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VINICIUS DA SILVA DESTRO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de janeiro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor VINICIUS DA SILVA DESTRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.385.548-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.497.449-26, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 984/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:ADE9C8AE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023 PROCESSO Nº. 135/2023

Contratação de empresa por empreitada global para Execução de 17.674,33 m² de pavimentação asfáltica em tst em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã.

CONVOCAÇÃO

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Concorrência nº 005/2023, no dia 18/01/2024, às 09h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 15 de Janeiro de 2024.

GILBERTO MARCIAKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D764F876